



Relatório Final

XL REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

18 e 19 de fevereiro de 2020

1. Sessão de Abertura

As saudações de boas-vindas foram feitas pelo Secretário Executivo da CPLP (SE CPLP), que apresentou o novo Diretor Geral do Secretariado Executivo da CPLP (DG), Armindo Brito Fernandes, e o novo Diretor de Ação Cultural e Língua Portuguesa (DACLP), João Ima-Panzo (Anexo 1).

Tomando a palavra, o Presidente da Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC), António Alves Lopes, Ponto Focal de Cooperação do Cabo Verde (PFC CV) saudou a chegada do DG e do DACPLP disponibilizando-se a apoiá-los no seu trabalho. Agradeceu à Direção de Cooperação a compilação de toda a documentação de apoio à reunião e preparação da Agenda. Observou que a RPFC era a reunião mais bem-sucedida da CPLP, pois conta com técnicos experientes, os Pontos Focais de Cooperação (PFC), que conseguem atingir consensos com sucesso e levar a bom porto as iniciativas sob a sua alçada. Destacou ainda que a XL RPFC, para além do seguimento das ações e deliberações de reuniões anteriores, teria na sua agenda a revisão do Regimento do Fundo Especial (RFE) e a análise do Quadro Bienal de Cooperação 2020-2021 (QBC 2020-2021), em cumprimento das deliberações emanadas dos Conselhos de Ministros de Santa Maria e do Mindelo.

A lista de participantes na reunião encontra-se no Anexo 2.

2. Aprovação da Agenda de Trabalho e do Programa

A Ponto Focal de Cooperação do Brasil (PFC BR) e o Ponto Focal de Angola (PFC ANG) solicitaram o aditamento de pontos de informação para o ponto 8 da agenda. Após inclusão desses pontos de informação, a Agenda da reunião foi aprovada, conforme Anexo 3.

3. Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP

O Diretor de Cooperação (DC) traçou o histórico do percurso em torno deste processo, iniciado em 2016, indicando os principais momentos de discussão e os documentos deles emanados. A revisão dos documentos apresentada neste ponto (Quadro Bienal de Cooperação 2020-2022, Matriz de Análise de Atividades e Regimento do Fundo Especial) foi feita pelo Grupo de Trabalho do Regimento do Fundo Especial (GT RFE), criado no Seminário de Alcobça (abril 2019), conforme

Plano de Trabalho elaborado no âmbito da XXXIX RPFC (julho de 2019). O GT RFE reuniu-se 16 vezes, entre os meses de julho de 2019 e fevereiro de 2020.

3.1 Quadro Bienal de Cooperação 2020-2022 (QBC 20-22):

3.1.1 Apresentação, revisão e deliberação sobre a proposta de QBC 20-22

Seguidamente o DC apresentou as conclusões do GT RFE no que tocava ao racional do Documento, sua utilidade e contextualização, conforme indicado na introdução do QBC, focando-se nos pressupostos da sua elaboração – tipo de atividades incluídas, a estrutura do documento e o dinamismo da sua atualização: apenas uma vez, a meio percurso (XLII RPFC – Lisboa 2021).

A PFC BR sugeriu que as ações aprovadas pelo Comité de Concertação Permanente também deveriam ser incluídas no QBC, no 3º Capítulo. De acordo com proposta brasileira, seria incluído, na introdução do QBC, parágrafo explicitando que o documento também contempla iniciativas de concertação político-diplomáticas.

A Ponto Focal de Cooperação de Portugal (PFC PT) sugeriu que o QBC se resumisse aos dois primeiros quadros, ficando o restante registado como Anexo no mesmo documento como um catálogo de atividades. Relativamente à proposta do Brasil afirmou que, embora discordasse do princípio de inclusão de Atividades Político-diplomáticas no QBC, poderiam ser consideradas as ações que tivessem impacto concreto e justificado no cumprimento dos ODS. Sugeriu ainda que os projetos elencados no 3º Capítulo “Outras Atividades” passassem a integrar o tema *Boa Governação e Direitos Humanos*, do 2º Capítulo.

Não havendo mais comentários, o QBC 2020-2022 foi aprovado, na generalidade, devendo o Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP) fazer as alterações de estrutura e incluir as atividades político-diplomáticas, conforme indicado acima. O SECPLP deverá também incluir as Atividades aprovadas durante a XL RPFC e circular a versão revista com o Relatório da XL RPFC (Anexo 5).

3.2 Matriz de Análise de Atividades

O DC indicou que o trabalho de elaboração da Matriz fora iniciado, mas não chegou a ser concluído pelo GT RFE. Lembrou que a finalidade desta ferramenta, de utilização interna, vem no sentido de melhor informar e apoiar à decisão da RPFC.

Deve-se na explicação da divisão da matriz em 3 blocos de critérios e na necessidade de serem ainda revistos os critérios de ponderação.

Seguiu-se um debate entre os PFC e foram feitas algumas considerações sobre critérios específicos que o SECPLP se prontificou a incluir na versão mais recente da Matriz.

A matriz foi aprovada na generalidade, ficando o SECPLP de concluir o exercício de revisão e de remeter uma versão final aos PFC até final do mês de fevereiro de 2020.

3.3 Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP

3.3.1 Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo GT RFE

O DC traçou uma trajetória sobre o trabalho realizado no âmbito da revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP (FECPLP). Realçou que, o GT RFE começou por se debruçar sobre um conjunto de questões levantadas quer em sede de RPFC quer nos Seminários (Oeiras - 2017 e Alcobaça - 2019), sobre as quais se pretendeu chegar a consensos. Com base nesses consensos, foi possível avançar para uma revisão do texto original, que, além da integração das questões debatidas, possibilitou a:

- Integração do texto do RFE com o Manual Operativo;
- Reorganização do articulado procurando gerar maior clareza e facilidade de leitura;
- Adaptação da linguagem aos termos efetivamente utilizados e tecnicamente corretos; e
- Correção de incongruências detetadas no texto original.

3.3.2 Apresentação da versão revista do Regimento do Fundo Especial da CPLP

Em seguida, fez-se uma leitura do articulado, tendo os PFC intervindo para manifestar o seu posicionamento relativamente aos artigos que ainda não haviam sido consensualizados em sede de GT RFE.

Destaque para a:

- Inclusão da possibilidade de deliberação técnica e financeira sobre projetos a serem financiados pelo FE pela RPFC;
- Rejeição da proposta de criação de um regime mais favorável às contribuições destinadas ao financiamento de planos estratégicos setoriais aprovados, que ficam assim sujeitas a limites de consignação idênticos aos restantes;
- Debate em torno das taxas administrativas e a da aplicação dos valores delas resultantes; e
- Inclusão da possibilidade de deliberação eletrónica pelos PFC para casos em que ações pontuais se realizem entre o espaço de realização de RPFC e cuja implementação inviabilize decisão em tempo útil em sede de Reunião de Pontos Focais de Cooperação.

Confirmou-se ainda a necessidade de revisão do Manual de Cooperação e do Regimento da RPFC, aprovados na XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Mindelo, 19 de julho de 2019), para harmonizar os textos de acordo com as deliberações aprovadas nesta reunião.

A RPFC aprovou a versão 3 do RFE (Anexo 6), com as seguintes ressalvas:

- O Brasil mantém reserva quanto ao artigo 20º, devendo propor redação alternativa até dia 10 de março de 2020.
- O SECPLP deverá analisar, a pedido do Brasil, a possibilidade de inclusão de um artigo relativo à execução administrativa e financeira de Atividades pelo SECPLP, devendo pronunciar-se sobre o tema até dia 10 de março de 2020.

Os PFC acordaram ainda que, quanto às ressalvas acima indicadas, a RPFC poderá deliberar por via eletrónica.

4. Partilha de informações pelos Estados-Membros sobre as Atividades em execução nos respetivos contextos

4.1 Apresentação do calendário das Reuniões Ministeriais previstas em 2020

O PFC de Cabo Verde relatou a sua experiência realçando uma melhoria de coordenação com PF setoriais a nível nacional. Indicou também que já se encontravam marcadas algumas datas para as ministeriais setoriais, destacando a Reunião Ministerial Conjunta dos setores da Economia, Comércio e Finanças, agendada para dia 18 de março, para o qual estariam já convidados os Observadores Associados da CPLP e os Observadores Consultivos da respetiva área. Informou também que iria ser realizado um Conselho de Ministros Extraordinário em abril, dedicado à discussão do Acordo sobre Mobilidade. Por fim falou sobre a Conferência Internacional sobre a Língua Portuguesa no sistema mundial, que estaria a aguardar indicação de nova data.

4.2 Atualização dos contactos dos Pontos Focais Sectoriais

O PFC de Cabo Verde realçou a importância de que fosse possível ter uma listagem sempre atualizada dos contactos setoriais nacionais, afirmando que a cooperação estratégica só funciona com uma clara e atualizada identificação dos interlocutores.

O DC agradeceu o envio recente dos contactos dos pontos focais setoriais de Angola, coincidindo com a ideia expressa pelo PFC CV de que esta listagem permitia melhorar o trabalho diário, auxiliava a possibilidade de obter respostas atempadas e representava assim um fator de sucesso na prossecução das atividades. Apelou a que todos atualizassem a respetiva matriz de contactos.

A RPFC estabeleceu que os PFC deveriam remeter tabela de contactos atualizada até final de março de 2020.

5. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP

5.1 Seguimento das deliberações da XXXVIII RPFC

O DC passou em revista as deliberações constantes da Grelha de deliberações da XXXIX RPFC (Anexo 7) concluindo que se tinham realizado todas as deliberações ali propostas, estando apenas em falta o envio dos nomes e contactos dos Pontos Focais setoriais de alguns EM.

5.2 Execução Financeira do Fundo Especial (dezembro de 2019)

O DAF apresentou uma síntese da Execução Financeira do Fundo Especial, entre 1 janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Anexo 8), fazendo uma análise comparativa com períodos anteriores, tendo como base o documento circulado aos PFC. Em comparação com o ano de 2018, assinalou o registo de um aumento líquido dos recursos disponíveis de 124 mil euros. Apresentou também a síntese dos movimentos, relatando as contribuições e desembolsos realizadas. Observou que, em 2019, o grau de execução fora de 36%, o que representava um aumento face à execução de 25% no período homólogo do ano anterior. Notou, também, que apenas metade das rubricas fora movimentada e que, num total de 36 Atividades, 18 não haviam registado execução, o que considerou deveria merecer uma ponderação por parte da RPFC sobre a ociosidade desses recursos. Por fim, indicou a intenção de que a apresentação dos relatórios financeiros deverá ser adequada ao QBC.

5.3 Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial

O DC apresentou sucintamente o Quadro de Execução de Atividades (Anexo 9), destacando alguns pontos abaixo indicados.

Relativamente à AP48/LIS/18 - 6ª Reunião da Rede de Institutos Nacionais de Administração Pública e equivalentes, solicitou que pudesse ser dada alguma orientação sobre como proceder, dado que o projeto fora executado de forma autónoma pela entidade, sem que fosse formalizado um protocolo, nem transferidos recursos para a entidade executora (EE).

No que concerne ao PR79/LIS/18 - Portal da Conexão Lusófona - Rede de Jornalismo Jovem Digital - Fase 3, o DC relatou um impasse junto da EE em função do não cumprimento de determinados pressupostos relativos à expansão do projeto e que motivaram a decisão de não transferência adicional de recursos, até alteração do *status quo*.

A PFC PT expressou a sua preocupação com o referido no âmbito do PR79/LIS/18, designadamente relacionadas com a falta de envolvimento de contrapartes nos Estados-Membros previsto no documento de projeto. Observou que já se verificara o desembolso de quase € 82.000,00, interrogando sobre o que fazer relativamente ao montante já transferido e solicitando que houvesse informação sobre desenvolvimentos deste processo aos PFC. Por fim sugeriu que no modelo de protocolo fossem expressamente definidas orientações para situações desta natureza.

Também relativamente a este projeto o PFC CV anuiu que o desembolso de recursos sem relatório de prestação contas não deve acontecer.

A PFC BR fez uma breve apresentação (Anexo 10) sobre a execução do PR 52/LIS/13 - Apoio à Gestão e ao Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP, traçando um balanço sobre as atividades realizadas e perspetivadas. O DC aproveitou este momento para recordar a realização do 9º Fórum Mundial da Água, a realizar-se em Dakar, de 22 a 27 de março de 2021, sob o tema "*Water Security for Peace and Development*", sendo a 1ª Conferência Internacional sobre Água realizada na África Subsariana. Informou sobre os contatos preliminares realizados com a organização do Fórum. Indicou ainda que o tema tinha sido debatido no âmbito da Reunião extraordinária de Diretores de Recursos Hídricos (dezembro 2019).

5.4 Apuramento de saldos remanescentes de Atividades concluídas do Fundo Especial

O DC apresentou o quadro de apuramento de saldos para observação dos PFC.

Foram apurados 46.223,12€ de recursos remanescentes disponíveis para serem aplicados em Atividades, sendo que 33.309,07€ deverão ser aplicados a projetos da Campanha JcF.

Foi decidido que devem permanecer disponíveis os recursos remanescentes das seguintes Atividades:

- AP42/DIL/2015 "2016 - Ano da CPLP contra o trabalho infantil"- para realização de atividades anuais alusivas à celebração do dia mundial de luta contra o trabalho infantil;

- PR76/LIS/17 “Plano de Ética no Desporto”, para apoiar a segunda fase deste projeto, caso venha a ser aprovada em sede de RPFC;
- Os recursos da ação pontual V Congresso Educação Ambiental para apoiar o VI Congresso de Educação Ambiental, caso viesse a ser aprovada em sede de RPFC;

No que toca à AP48/LIS/18, o SECPLP deverá comunicar à EE (INA – PT) que o valor que havia sido disponibilizado para a Atividade já não se encontra disponível.

6. Propostas de Atividade para apreciação/deliberação

6.1 Atividades aprovadas com a categoria 4 na XXXVII RPFC (a aguardar alocação de recursos)

6.1.1 Aquisição de Software para implementação da plataforma informática para a Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP

6.1.2 Portal da Cultura da CPLP

O DC recordou que estas atividades haviam sido aprovadas pela XXXVII RPFC e que ainda se aguardava por uma deliberação que identificasse uma origem orçamental para alocação de financiamento. Esta fora a principal razão para voltarem a ser integrados na agenda de trabalhos. Referiu que obtivera, da parte do novo DACLP, indicação de que o Pr82/SAL/18 - Portal da Cultura seria o mais prioritário destes dois projetos.

6.2 Propostas de Atividade não apreciadas durante a XXXVIII

6.2.1 Proposta de projeto: Valorização e Conservação da Biodiversidade e das Paisagens na Bacia do Rio Corubal - IBAP

O DC recordou a apresentação feita durante a XXXVIII, sublinhando que não tinha havido manifestação de interesse ou contato com a EE, desde então, e que a proposta não cumpria o critério de elegibilidade de envolvimento de 3 Estados-Membros. Notou também que os documentos apresentados não permitem concluir sobre a percentagem de financiamento pedido ao FE e que o orçamento apresentava erros de elaboração. Sugeriu que, face ao exposto, a proposta não fosse apreciada.

6.2.2 Proposta de projeto: PROJETO TRINOVA - Inovação na gestão de soluções de engenharia natural em meio urbano no contexto da adaptação às mudanças climáticas - PPA

Aqui também o DC recordou a apresentação feita durante a XXXVIII e sublinhou que a proposta fora analisada pelo SECPLP, mas que o Documento de Atividade não havia sido revisto pela EE. Informou, também, que a proposta não fora levada à consideração da Rede de Diretores de Recursos Hídricos (Secretariado Técnico Permanente da Reunião Ministerial). Além disso, não foi reiterado o interesse no financiamento da Atividade por parte da EE. Sugeriu que, face ao exposto, a proposta não fosse apreciada.

6.2.3 Proposta de Projeto: LE-CPLP – Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP 2019/2021 para apoio à boa governação e construção sustentável – LNEC

Quanto a este projeto, o DC referiu que existia um contacto regular com a entidade executora, designadamente em função da fase anterior se encontrar ainda em execução. Aditou que o SECPLP

recebera cartas de endosso de todos os Laboratórios de Engenharia dos Estados-Membros da CPLP para realização desta nova fase. Assim, sugeriu que esta proposta pudesse ser apreciada.

Com a anuência dos PFC foi em seguida feita uma apresentação pelo LNEC do projeto para 2019-2020 (Anexo 11).

Após a apresentação destes 3 pontos, o DC usou da palavra para fazer a sugestão de que, no futuro, caso as atividades não sejam apreciadas numa determinada RPFC, a EE deverá a reapresentar a proposta para consideração na RPFC seguinte.

O PFC CV concordou com a sugestão apresentada pelo DC. Disse ainda que se deveriam evitar exceções à aplicação de regras e, portanto, que não deveriam ser acolhidas solicitações de projetos não elegíveis, designadamente quando só contemplem um Estado-Membro. Nesse sentido concordou que não fossem analisados as Atividades apresentadas nos pontos 6.2.1 e 6.2.2.

6.3 Novas Propostas de Atividade

6.3.1 VI Congresso de Educação Ambiental, UNICV

A apresentação deste ponto, foi realizada via Skype, pela Prof^a. Maria Estrela da UNICV, que destacou o sucesso dos Congressos anteriores.

O DC indicou que as alterações propostas pelo SECPLP haviam sido tidas em conta e incorporadas no Documento de Projeto e que o orçamento fora revisto. Acrescentou ainda que se estava estudar a pertinência de se reconhecerem os Congressos de Educação Ambiental como eventos-âncora da Reunião de Ministros do Ambiente da CPLP.

O PFC STP e o PFC ANG manifestaram a sua disponibilidade em aprovar tecnicamente a atividade.

A PFC PT, alinhando com os PFC de ANG e de STP, comunicou que Portugal aprovava tecnicamente a atividade.

A PFC BRA solicitou um prazo para recebimento e comunicação das respostas às consultas internas já realizadas, inclusive, à luz das alterações incluídas no documento revisto.

6.4 Identificação de Recursos Livres no Fundo Especial

O DC indicou que, em conformidade com o Relatório apresentado no ponto 5.2, haviam sido identificados 97.259,35€ como Recursos Livres disponíveis para aplicação em Atividades, resultantes de:

- 857,30 € de Recursos Livres disponíveis;
- 1.764,45 € em Juros Vencidos de 2019;
- 94.637,51 € em Recursos Livres por aplicação dos Limites Consignação em 2019.

6.5 Deliberação técnica e financeira sobre Propostas de Atividade

A PFC PT informou que Portugal estaria disponível para financiamento das seguintes Atividades, através de recursos existentes no FECPLP sob reserva de consignação futura de Portugal:

- 6.2.3. “LE-CPLP – Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP 2019/2021”, no total de €91.093,07.
- 6.3.1 “VI Congresso de Educação Ambiental, UNICV”, no total de €15.000,00.

No seguimento das apresentações feitas, analisadas as disponibilidades apresentadas pelos EM e aferida a disponibilidade de recursos apresentada pelo SECPLP, a RPFC deliberou da seguinte forma:

- Aprovação de financiamento do Portal da Cultura da CPLP, com recursos livres num total de €33.559,60, com origem nos Recursos Livres por aplicação dos Limites Consignação em 2019;
- Aprovação técnica e financeira da Atividade LE-CPLP – Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP 2019/2021 para apoio à boa governação e construção sustentável – LNEC, com disponibilização de financiamento por Portugal, através de recursos existentes no FE, num total de €91.093,07;
- Aprovação técnica e financeira da Atividade VI Congresso de Educação Ambiental, condicionada a consultas nacionais por parte do Brasil a serem realizadas num prazo de 20 dias, sendo financiado através de uma contribuição de Portugal, no valor de €15.000,00, com origem nos recursos existentes no FE e por 57.673,60€, advindos de: Recursos Remanescentes (12.914,05€); Recursos livres disponíveis (857,39€); Juros Vencidos (1.764,45€); e Recursos livres por aplicação dos Limites Consignação (42.137,71€).
- A RPFC decidiu alocar todos os Recursos disponíveis para Atividades da Campanha JcF ao Projeto "No nutrison, no vida", a ser implementado pela Associação de Cooperação da Guiné-Bissau, na seguinte razão: 33.309,07€ dos Recursos remanescentes e angariados pela Campanha e 3.788,81€ Recursos livres por aplicação dos Limites Consignação.

O resumo desta informação pode ser encontrado no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO PROJETOS | ORÇAMENTO solicitado ao FE | Valor Recursos Apurados na XL RPFC | Outras Contribuições | Observações |
|---|----------------------------|------------------------------------|----------------------|--|
| 6.1.2 - Pr82/SAL/18 - Portal da Cultura da CPLP | 33 559,60 | 33 559,60 | | Recurso retirado de Recursos apurados dos Limites de Consignação |
| 6.2.3 - LE-CPLP – Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP 2019/2021 | 91 093,07 | | 91 093,07 | Recurso aportado a 100% por Portugal |
| 6.3.1 - VI Congresso de Educação Ambiental, UNICV | 72 673,60 | 57 673,60 | 15 000,00 | Recurso aportado a 15.000€ por Portugal e a 57.673,60 por remanescentes e recursos livres. |

| | | | |
|---|-----------|-----------|---|
| Projeto da Campanha JcF: "No nutrison, no vida" (região Cacheu) - Assoc. Coop. Guiné-Bissau | 37 097,88 | 37 097,88 | Recurso aportado a 33.309,07 pelos recursos disponíveis na Campanha e 3.788,81 dos Recursos Livres. |
|---|-----------|-----------|---|

A RPFC decidiu ainda que, a reapreciação de uma proposta já apresentada em sede de RPFC, mas sem deliberação, só deve acontecer, mediante solicitação expressa e escrita da EE.

7. Pontos de Seguimento:

7.1 Primeiro Encontro entre o Programa Ibero-Americano de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular;

A apresentação deste ponto foi feita pela PFC PT, que recordou que o encontro realizado a 16 de outubro de 2019 surgira da vontade expressa por parte de vários países membros da Conferência Ibero-americana, oriundos da América Latina e Caraíbas, em promover uma aproximação aos países africanos, designadamente lusófonos. A intenção do encontro foi, assim, promover a apresentação entre organizações e responsáveis da área de cooperação dos respetivos EM, para partilha de informações sobre atividades de cooperação sul-sul ou triangular e sobre o enquadramento institucional de cada organização. A PFC PT salientou também a vontade que os países da América Latina têm demonstrado em continuar este diálogo e na aproximação aos EM da CPLP, as potencialidades daquele Programa dado o vasto leque de atividades que promove anualmente e benefícios que os EM da CPLP poderiam colher daquela aproximação.

A PFC BR notou que essa aproximação deveria ser feita entre RPFC e a estrutura própria do lado da Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB) e, portanto, formalizada nesse sentido.

O PFC da Guiné-Bissau considerou tratar-se de uma oportunidade que abria muitas potencialidades, endossando assim esta aproximação e apoiando a formalização da iniciativa.

Foi consensual a importância de dar continuidade a este Encontro.

7.2 Ponto de situação da assinatura do Memorando de Entendimento entre a CPLP e a OCDE.

O DC indicou como pertinente pensar no seguimento a dar a este Memorando e disse que seria possível receber propostas dos Estados-Membros. Disse ainda que seria pertinente explorar a possibilidade de, com o apoio da OCDE, se buscarem recursos para desenvolvimento de atividades conjuntas e que outros eventuais apoios seriam definidos em reunião subsequente, a agendar com responsáveis da OCDE. A data prevista para assinatura do MdE entre CPLP e OCDE era dia 2 de março de 2020.

Foi solicitada a circulação da versão final acordada deste MdE aos PFC.

8. Pontos de Informação:

8.1 Reunião dos Estados-Membros com os Observadores Associados da CPLP

O DC informou da existência de um Grupo de Trabalho para este assunto e que este estava a procurar definir modalidades de trabalho futuro com Observadores Associados. Indicou ainda que estava em curso o processo de revisão do Regimento dos Observadores Associados da CPLP.

8.2 Reunião com os coordenadores das Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP

O DC referiu que se encontrava em equação a preparação uma reunião para juntar os coordenadores das Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos com dois objetivos: recolher informação sobre as suas atividades e fazer a apresentação e integração das entidades a quem fora reconhecida a categoria de Observador Consultivo em 2018 e 2019.

8.3 Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito (PACED);

Foi feita por representante do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, IP) uma apresentação (Anexo 12) do projeto de cooperação delegada, cofinanciado pela União Europeia (UE), via Programa Indicativo Regional PALOP/TL do Fundo Europeu de Desenvolvimento (EUR 6.650.000), e por PT (EUR 1.400.000) e implementado por aquele Instituto. Este projeto, que pretende contribuir para prevenir e lutar eficazmente contra a corrupção, o branqueamento de capitais e a criminalidade organizada, especialmente o tráfico de estupefacientes, através da melhoria das capacidades humanas e institucionais nos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste, viu a sua fase de implementação prorrogada por mais um ano.

8.4 Promoção do Emprego nas atividades geradoras de rendimento no setor cultural nos PALOP e Timor Leste / PROCULTURA

Foi feita por representante do Camões, IP, a apresentação sobre este projeto (Anexo 13), cofinanciado pela UE via Programa Indicativo Regional PALOP/TL (EUR 17.750.000), pelo Camões, IP (EUR 1.200.000) e pela Fundação Calouste Gulbenkian (EUR 90.000). Com um período de implementação entre 2019 e 2023, o projeto pretende contribuir para aumentar o emprego em atividades geradoras de rendimento na economia cultural e criativa nos PALOP e em Timor-Leste. Foi também indicado que havia sido assinado um Protocolo com a CPLP e a AULP para implementação da Atividade nº 1.3 do projeto, referente à mobilidade académica de estudantes do setor cultural e que o mesmo protocolo se encontrava ativo até 2023.

Após estas duas apresentações, a PFC de PT salientou e valorizou os 25 anos de existência do Programa Indicativo Regional PALOP/TL e alertou para o atual momento de indefinição no quadro da negociação do futuro Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional do próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE, apelando aos EM (PALOP/TL) que fossem feitas diligências, quer nas respetivas capitais, quer em ao nível político em Bruxelas, na defesa da sua manutenção, em linha com a posição que Portugal tem assumido.

8.5 Atividades específicas DIRCOOP:

8.5.1 Proposta de atividade: Consolidação da Rede das Margaridas da CPLP: intercâmbio de experiências e conhecimentos

A proposta de atividade: *Consolidação da Rede das Margaridas da CPLP: intercâmbio de experiências e conhecimentos*, foi brevemente apresentada, via Skype, pela entidade ACTUAR - Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento, na sua qualidade de Secretariado do Mecanismo de participação da Sociedade Civil no CONSAN-CPLP (MSC-CONSAN-CPLP). Com a apresentação, pretendeu-se dar a conhecer o trabalho que vinham desenvolvendo na luta pelos direitos das mulheres rurais na CPLP, nomeadamente pela consolidação da Rede das Margaridas da CPLP, inscrita no plano de ação do CONSAN-CPLP, aprovado no Sal, em 2018.

Esta apresentação constituiu uma informação preliminar à RPFC e uma manifestação de interesse que poderá vir a ser formalizada em proposta à XLI RPFC.

8.5.2 Proposta de atividade: Fase 2 do Plano de Ética no Desporto da CPLP

O representante do Programa Nacional de Ética no Desporto, do Instituto Português de Desporto e Juventude (IPDJ), André Xavier de Carvalho fez uma breve apresentação (Anexo 14) da proposta de 2ª Fase do Plano de Ética no Desporto, cuja 1ª fase decorreu entre novembro de 2017 e novembro de 2019. Informou que esta nova fase do projeto viria permitir consolidar os resultados da 1ª Fase e alargar a intervenção ao Brasil e a Timor-Leste, dentro da mesma metodologia de intervenção da 1ª fase.

Adiantou que a Proposta de Atividade iria ser apresentada à próxima Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP, com o propósito de apresentar com esse endosso à XLI RPFC. Referiu ainda a possibilidade da SEGIB poder vir a ser envolvida nesta iniciativa.

8.5.3 Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP

O DC lembrou a decisão de encerramento do Escritório da FAO junto da CPLP, comunicada pelo DG FAO aquando da visita realizada pelo Secretário Executivo a Roma, em outubro de 2019. Fez notar que, embora a cooperação entre a CPLP e a FAO continuasse, não seria coordenada e articulada como até então, em favor da implementação e reforço da ESAN-CPLP.

Recordou ainda a necessidade de dar início à preparação do III CONSAN-CPLP, que se deveria realizar à margem da Cimeira de Luanda e da necessidade de se proceder às articulações entre Cabo Verde e Angola nesse sentido.

8.5.4 Encerramento do Ano da CPLP para a Juventude – VNG, 16 de janeiro de 2020

O DC destacou o conjunto de atividades que fora possível realizar no âmbito do Ano da CPLP para a Juventude, cujo relatório final fora circulado em antecipação à XL RPFC (Anexo 15). Referiu que o Encerramento do Ano se materializara numa cerimónia realizada em Vila Nova de Gaia, em janeiro de 2020, onde fora possível fazer um balanço sobre o grau de execução das atividades previstas no Plano de Atividades do Ano 2019.

8.5.5 Núcleo Lusófono da Parceria para a Transparência do Acordo de Paris e Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

Foi feita uma apresentação via Skype por parte do Coordenador do Núcleo Lusófono, Thiago Mendes. Além de relatar sucintamente o surgimento do Núcleo Lusófono, explicou que se tratava de uma iniciativa de aprimoramento da cooperação Sul-Sul entre os países de língua portuguesa, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento das capacidades técnicas e institucionais no âmbito das políticas nacionais sobre mudança do clima, bem como para o cumprimento dos requisitos de relatórios internacionais estabelecidos pela UNFCCC. Deu ainda conhecimento da intenção de realizar o 3º encontro do Núcleo, no mês de maio, em Cabo Verde.

Relevando a importância da temática para Portugal, a PFC PT expressou o seu agradecimento a CV por dar continuidade ao processo iniciado em 2017, acolhendo esta terceira edição e deixou um apelo aos EM para que participassem e se envolvessem nos trabalhos de preparação da 3ª reunião do Núcleo para que fosse possível garantir a continuidade dos trabalhos realizados até ao momento.

DC destacou a existência de recursos de Portugal no FE com objetivo de apoio técnico para melhorar participação CPLP nesta discussão, nomeadamente no quadro das COP.

Acrescentou ainda a relevância dos Estados-Membros poderem aproveitar espaços de concertação internacional para articulação conjunta e posicionamento CPLP, a exemplo do Fórum Mundial da Água.

8.6 Atividades específicas DACLP:

8.6.1 II Feira do Livro da CPLP;

8.6.2 Capital da Cultura da CPLP: Bial de Artes e Indústrias Criativas da CPLP;

8.6.3 Conferência sobre a Mobilidade Académica da CPLP: Avaliação e Regulação das Instituições do Ensino Superior e Reconhecimento Mútuo de Graus e Diplomas na CPLP.

Após agradecer os cumprimentos iniciais, o DACLP, debruçando-se quanto aos dois primeiros pontos, explicou que eram atividades que derivavam de deliberações ministeriais e inscritas no QBC. Sensibilizou os PFC para que reforçassem estas ações, afirmando que todas elas representavam um contributo claro para a cultura e educação dos Estados-Membros da CPLP. No que concerne ao terceiro ponto - Conferência sobre Mobilidade Académica - o DACLP informou que estava a ser organizada por CV, ainda não havia data, mas que se tratava de um evento que pretendia reunir instituições e agências dos Estados-Membros para discutir a certificação e acreditação de graus académicos que viessem facilitar a mobilidade no espaço da CPLP.

8.7 Atividades político-diplomáticas

8.7.1 Curso de Português para diplomatas africanos em Brasília – Sétima Edição

8.7.2 Curso de Português para diplomatas da América Latina em Brasília – Primeira Edição

Referindo-se ao primeiro ponto, o Secretário João Domingos Batiston Bimbato indicou que se tratava do Curso de Português para Diplomatas, que se encontra na sua 7ª edição e que tinha o objetivo promover a língua portuguesa entre agentes diplomáticos africanos, residentes em

Brasília, oriundos de países onde o português não é a língua oficial. Referiu que, além dos resultados concretos atingidos, as sucessivas edições do curso têm contribuído para divulgar a CPLP junto à comunidade diplomática africana e tem sido objeto de constantes referências positivas nas interações com diplomatas em todos os níveis. Acrescentou que o êxito da experiência com as embaixadas africanas levou à apresentação de uma demanda semelhante por parte de representante do Grupo Latino-Americano e Caribenho em Brasília, conforme consta no segundo ponto. Ambos os cursos terão início no final do mês de março.

De forma a exemplificar a importância dessas iniciativas, a PFC de Guiné-Equatorial testemunhou ter participado nessa ação de capacitação, o que teria contribuído para uma maior fluência na língua portuguesa.

8.7.3 Programa de Apoio à Realização do Curso de Formação de Diplomatas dos Países em Desenvolvimento da CPLP - Instituto Rio Branco

O Secretário Christian Bicca Estivallet referiu que todos os anos era apoiada a vinda e a estadia de três diplomatas oriundos de Estados-Membros da CPLP para participação no Curso de Formação de Diplomatas do Instituto Rio Branco, pelo período de um ano. A iniciativa de cooperação tem por objetivo contribuir para a formação profissional de agentes diplomáticos de países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo, bem como propiciar maior proximidade desses com a realidade e a política externa brasileira. Em 2020, serão contemplados/as diplomatas de Timor-Leste, Angola e Moçambique.

8.7.4 Estágio de Diplomatas no SECPLP

O Secretário Christian Bicca Estivallet disse que esta iniciativa se realizava entre 17 e 28 de fevereiro de 2020, com base em ação análoga proposta pelo Brasil em 2012 e em 2016. A iniciativa contempla para 2020 a participação de dois diplomatas do Brasil, um de Angola e um da Guiné Equatorial. A ação visa a contribuir para a capacitação desses diplomatas, por meio do contato com as práticas e rotinas de trabalho do SECPLP e a participação em reuniões que acontecem na sede da CPLP durante o período de estágio.

8.7.5 Estágio de Diplomatas no Departamento de Comunicação Social do MRE do Brasil - 1ª Edição

A PFC BR explicou que se tratava do estágio de um diplomata angolano, por 30 dias, no DCOM/SERE, na sede do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, Brasil, entre 2 e 31 de março de 2020. O diplomata acompanhará as rotinas e processos de trabalho do Departamento de Comunicação Social do Itamaraty, tais como: as rotinas de atendimento à imprensa; a organização da cobertura de imprensa de eventos; a geração de conteúdo digital; a alimentação e o gerenciamento de mídias sociais; e o monitoramento de imprensa. De maneira a compatibilizar o projeto com a rotina de trabalho e as instalações do DCOM/Itamaraty, buscar-se-á atender um diplomata por semestre, com rotatividade entre os Estados-Membros em desenvolvimento da CPLP. O próximo estágio deverá contemplar diplomata de Cabo Verde. Após os dois primeiros estágios, será avaliada a pertinência da continuidade do exercício.

O PFC CV indicou a importância de ações de formação na área diplomática, tal como a realizada pelo Instituto Rio Branco.

O PFC ANG recolocou o desafio ao Brasil para que sejam realizadas novas rodadas dos cursos de elaboração de projetos e de gestão da cooperação técnica, dada a importância dos países contarem com quadros formados nessas temáticas.

8.8 XIII Cimeira de Chefes Estados e de Governo

O PFC ANG anunciou as datas previstas para as próximas Reuniões a decorrer sob a Presidência Angolana da CPLP, a decorrer durante este ano:

- Reunião de PFC - 25 a 27 de agosto;
- GT - 29 de agosto;
- Comité de Concertação Permanente - 31 de agosto;
- Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros - 1 de setembro;
- XIII Cimeira de Chefes Estados e de Governo - 2 e 3 de setembro

9. Aprovação da Grelha de Deliberações

O DC apresentou a Grelha de Deliberações que foi debatida pelos PFC, conforme apresentada no Anexo 4.

Encerramento dos trabalhos

O Coordenador proferiu breves palavras para encerrar os dois dias de trabalhos. Congratulou a RPFC pelos resultados alcançados, sobretudo pela aprovação dos documentos.

Observou, em particular, o contributo do SECPLP e da sua equipa para o excelente esforço de preparação e revisão dos documentos.

Não havendo nada mais a declarar, deu-se por encerrada a Reunião.

Lista de Anexos:

1. Intervenção do Secretário Executivo da CPLP
2. Lista de Presenças
3. Agenda da XL RPFC – versão final
4. Grelha de Deliberações XL RPFC – versão final
5. QBC 2021-2022 versão aprovada
6. Regimento do Fundo Especial – versão 3
7. Grelha de deliberações da XXXIX RPFC
8. Síntese de Execução Financeira do Fundo Especial
9. Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial
10. Apresentação: Execução do PR 52/LIS/13 – “Apoio à Gestão e ao Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP”
11. Apresentação: Proposta de Projeto “LE-CPLP – Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP 2019/2021”
12. Apresentação: Projeto “Apoio à Consolidação do Estado de Direito (PACED)”;
13. Apresentação: Projeto “Promoção do Emprego nas atividades geradoras de rendimento no setor cultural nos PALOP e Timor Leste / PROCULTURA”
14. Apresentação: Proposta de 2ª Fase do Plano de Ética no Desporto
15. Relatório Final: “2019 - Ano da CPLP para a Juventude”

Anexo 1

XL REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro 2019

Mensagem do Secretário Executivo da CPLP na Sessão de Abertura

Senhor Presidente da Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP

Caros Pontos Focais de Cooperação da CPLP

Senhoras e Senhores Representantes dos Estados-Membros

Caros colegas do Secretariado Executivo da CPLP

É com muita satisfação que dou as boas vindas aos Pontos Focais de Cooperação, que hoje iniciam a sua quadragésima Reunião Ordinária e que vos asseguro todo o apoio do Secretariado Executivo para que os nossos trabalhos tenham o êxito que deles se espera.

Como é do Vosso conhecimento, o Secretariado Executivo da CPLP viu a sua equipa recentemente reforçada e, por isso, é com muito gosto que vos apresento o novo Diretor Geral da CPLP, Armindo Brito Fernandes, e o novo Diretor de Ação Cultural e Língua Portuguesa, João Ima-Panzo, que hoje, pela primeira vez, participam nos trabalhos desta Reunião.

Na Agenda que hoje se submete a vossa aprovação encontram-se pontos da maior relevância e que visam prosseguir o exercício de reforço do enquadramento estratégico da cooperação da CPLP atualmente em curso.

Desde logo será apresentada uma proposta de revisão, amplamente participada, do Regimento do Fundo Especial da CPLP e uma primeira versão do Quadro Bienal de Cooperação (QBC), instrumentos de indiscutível importância e que irão robustecer o acervo aprovado pelo Conselho de Ministros do Mindelo, em julho de 2019.

Nesse campo têm sido cruciais os esforços desenvolvidos com vista ao reforço da coordenação, articulação e harmonização entre todos os atores envolvidos em atividades de cooperação da CPLP. E acredito que o incremento desse diálogo e articulação têm sido fundamentais para dotar o pilar de cooperação com níveis acrescidos de coerência e sustentabilidade.

Estou igualmente seguro que este novo e melhorado enquadramento estratégico poderá reforçar o diálogo com diferentes parceiros de desenvolvimento e abrir portas para o desenvolvimento de novas parcerias. Penso, obviamente, nos nossos Observadores Associados e Observadores Consultivos, mas igualmente num vasto leque de atores interessados em reforçar a sua aproximação à CPLP.

Por isso, num momento em que se começa a preparar a transição entre presidências da CPLP, gostaria de apelar a um compromisso renovado da vossa parte para darmos continuidade aos esforços coletivos de aumento dos níveis de eficácia e eficiência na execução das atividades de cooperação planeadas e aprovadas pelos diferentes órgãos da Comunidade.

Se a melhoria dos dispositivos regulatórios, de planeamento, de execução, de monitorização e de avaliação e auditoria tem vindo a ser alcançada, a verdade é que o aumento sustentado de recursos para o pilar de cooperação da CPLP, e da sua previsibilidade, continua a ser um desafio.

Creio que todos reconhecerão a importância de esforços acrescidos neste domínio, pois sem recursos, sejam eles financeiros ou de outro tipo, não é possível concretizar a cooperação que todos ambicionamos e que de nós é esperada.

Estou convicto que o acervo que entrará plenamente em vigor após a Conferência de Chefes de Estado e de Governo de Luanda dará à CPLP a garantia de uma atuação estratégica e operacional focada na obtenção de resultados concretos e alinhados com os setores prioritários de intervenção da Comunidade.

Agradeço, assim, o trabalho que este órgão vem desenvolvendo e renovo os meus votos de que esta Reunião possa conduzir a deliberações com impactos cada vez mais positivos nos trabalhos da nossa Comunidade.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Anexo 2

XL REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro 2019

LISTA DE PARTICIPANTES

• ANGOLA

- Oliveira Francisco Encoge, Embaixador, Ponto Focal de Cooperação e Diretor do Gabinete da CPLP/PALOP do Ministério das Relações Exteriores;
- Esperança Cunha, Conselheira, Embaixada de Angola em Portugal;
- Guilherme Bento, Técnico Superior do Gabinete da CPLP /PALOP, Ministério das Relações Exteriores;
- Sebastião Tomás, Ministério das Relações Exteriores;
- Dilma Esteves, Embaixada de Angola em Portugal.

• BRASIL

- Alessandra Ambrosio, Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica com a CPLP da ABC e Ponto Focal de Cooperação, Ministério das Relações Exteriores;
- João Domingos Batiston Bimbato, DAF II, Ministério das Relações Exteriores;
- Christian Estivallet, DAF II, Ministério das Relações Exteriores;
- Nadia El Kadre, Secretária da Missão do Brasil junto da CPLP.

• CABO VERDE

- António Alves Lopes, Ponto Focal de Cooperação, Ministério dos Negócios Estrangeiros das Comunidades;
- Sónia Martins, Conselheira da Embaixada de Cabo Verde em Portugal;
- Filomena Lopes, Embaixada de Cabo Verde em Portugal.

• GUINÉ-BISSAU

- Marcelo Pedro d'Almeida, Ponto Focal de Cooperação, Diretor Geral, Ministério dos Negócios Estrangeiros da Cooperação Internacional e das Comunidades;
- Josefina Costa, Conselheira da Embaixada da Guiné-Bissau em Portugal;
- Margarida Tavares, Embaixada da Guiné-Bissau em Portugal.

• GUINÉ EQUATORIAL

- Cristina Mangué Abeso, Ponto Focal de Cooperação, Embaixadora no Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Roberto Carlos Rondo, Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Mariano Obiang Molo, Embaixada da Guiné-Equatorial em Portugal..

- **MOÇAMBIQUE;**
 - Dionisio Macule, Embaixada de Moçambique em Lisboa.

- **PORTUGAL**
 - Paula Pereira, Chefe de Divisão de Assuntos Multilaterais, Camões, Instituto da Cooperação e da Língua,, I.P;
 - Eduarda Cabral e Silva, Divisão dos Assuntos Multilaterais, Camões,I.P;
 - Ana Rita de Castro, Divisão dos Assuntos Multilaterais, Camões, I.P.

- **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**
 - Esterline Género, Ponto Focal de Cooperação, Diretor do Gabinete da CPLP, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
 - Olímpia Santos, Embaixada de São Tomé e Príncipe em Lisboa.

- **TIMOR-LESTE**
 - Avelino Pereira, Ponto Focal de Cooperação, Direção para os Assuntos da CPLP, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
 - Andreia Pires, Missão de Timor-Leste junto da CPLP;

- **SECPLP**
 - Francisco Ribeiro Telles, Secretário Executivo da CPLP;
 - Armindo Brito Fernandes, Diretor Geral do Secretariado Executivo da CPLP;
 - Manuel Clarote Lapão, Diretor da Cooperação;
 - Macsud Ismail, Diretor de Administração e Finanças;
 - João Ima-Panzo, Diretor de Ação Cultural e Língua Portuguesa;
 - Miguel Levy, Assessor Político-Diplomático;
 - Paulo André Morais de Lima, Assessor Político-Diplomático;
 - José Batista, Auditor Interno;
 - Mário Mendão, Assessor Jurídico;
 - Clara Justino, Técnica da Direção de Cooperação;
 - Philip Baverstock, Técnico da Direção de Cooperação;
 - Arlinda Cabral, Técnica da Direção de Ação Cultural e Língua Portuguesa;
 - Ana Barbosa de Melo, Técnica da Direção de Cooperação;

- **Convidados**
 - Luís Machado, Técnico Superior da Divisão de Parcerias Estratégicas do Camões, I.P.;
 - Fábio Sousa, Técnico Superior da Divisão de Parcerias Estratégicas do Camões, I.P.;
 - André Xavier de Carvalho, Programa Nacional de Ética no Desporto, IPDJ;
 - Simona Fontul, Investigadora do Laboratório de Engenharia Civil (LNEC) e Assessora na Equipa de Coordenação do projeto LE-CPLP.

Anexo 3

XL REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCALIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro 2019

AGENDA

- 1. Sessão de Abertura**
- 2. Aprovação da Agenda de Trabalho e do Programa**
- 3. Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP**
 - 3.1 Quadro Bienal de Cooperação 2020-2022 (QBC 20-22)**
 - 3.1.1 Apresentação, revisão e deliberação sobre a proposta de QBC 20-22**
 - 3.2 Matriz de Análise de Atividades**
 - 3.3 Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP**
 - 3.3.1 Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo GT RFE**
 - 3.3.2 Apresentação da versão revista do Regimento do Fundo Especial da CPLP**
- 4. Partilha de informações pelos Estados-Membros sobre as Atividades em execução nos respetivos contextos**
 - 4.1 Apresentação do calendário das Reuniões Ministeriais previstas em 2020**
 - 4.2 Atualização dos contatos dos Pontos Focais Sectoriais**
- 5. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP**
 - 5.1 Seguimento das deliberações da XXXVIII RPFC**
 - 5.2 Execução Financeira do Fundo Especial (dezembro de 2019)**
 - 5.3 Quadro de Execução de Atividades no âmbito do Fundo Especial**
 - 5.4 Apuramento de saldos remanescentes de Atividades concluídas do Fundo Especial**
- 6. Propostas de Atividade para apreciação/ deliberação**
 - 6.1 Atividades aprovadas com a categoria 4 na XXXVII RPFC (a aguardar alocação de recursos)**
 - 6.1.1 Aquisição de Software para implementação da plataforma informática para a Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP**
 - 6.1.2 Portal da Cultura da CPLP**
 - 6.2 Propostas de Atividade não apreciadas durante a XXXVIII**
 - 6.2.1 Proposta de projeto: Valorização e Conservação da Biodiversidade e das Paisagens na Bacia do Rio Corubal - IBAP**
 - 6.2.2 Proposta de projeto: PROJETO TRINOVA - Inovação na gestão de soluções de engenharia natural em meio urbano no contexto da adaptação às mudanças climáticas - PPA**

- 6.2.3 Proposta de Projeto: LE-CPLP – Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP 2019/2021 para apoio à boa governação e construção sustentável – LNEC
- 6.3 Novas Propostas de Atividade
 - 6.3.1 VI Congresso de Educação Ambiental, UNICV
- 6.4 Identificação de Recursos Livres no Fundo Especial
- 6.5 Deliberação técnica e financeira sobre Propostas de Atividade
- 7. Pontos de Seguimento
 - 7.1 Encontro entre o Programa Ibero-Americano de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCCS) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular
 - 7.2 Ponto de situação da assinatura do Memorando de Entendimento entre a CPLP e a OCDE
- 8. Pontos de Informação
 - 8.1 Reunião dos Estados-Membros com os Observadores Associados da CPLP
 - 8.2 Reunião com os coordenadores das Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP
 - 8.3 Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito (PACED);
 - 8.4 Promoção do Emprego nas atividades geradoras de rendimento no setor cultural nos PALOP e Timor Leste / PROCULTURA
 - 8.5 Atividades específicas DIRCOOP
 - 8.5.1 Proposta de atividade: Consolidação da Rede das Margaridas da CPLP: intercâmbio de experiências e conhecimentos
 - 8.5.2 Proposta de atividade: Fase 2 do Plano de Ética no Desporto da CPLP
 - 8.5.3 Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP
 - 8.5.4 Encerramento do Ano da CPLP para a Juventude – VNG, 16 de janeiro de 2020
 - 8.5.5 Núcleo Lusófono da Parceria para a Transparência do Acordo de Paris e Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
 - 8.6 Atividades específicas DACLP
 - 8.6.1 II Feira do Livro da CPLP
 - 8.6.2 Capital da Cultura da CPLP: Bienal de Artes e Indústrias Criativas da CPLP
 - 8.6.3 Conferência sobre a Mobilidade Académica da CPLP: Avaliação e Regulação das Instituições do Ensino Superior e Reconhecimento Mútuo de Graus e Diplomas na CPLP
 - 8.7 Atividades político-diplomáticas
 - 8.7.1 Curso de Português para diplomatas africanos em Brasília
 - 8.7.2 Curso de Português para diplomatas da América Latina em Brasília
 - 8.7.3 Programa de Apoio à Realização do Curso de Formação de Diplomatas dos Países em Desenvolvimento
 - 8.7.4 Estágio de Diplomatas no SECPLP
 - 8.7.5 Estágio de Diplomatas no Departamento de Comunicação Social do MRE do Brasil – 1ª Edição
 - 8.8 XIII Cimeira de Chefes Estados e de Governo
- 9. Aprovação da Grelha de Deliberações

Anexo 4

XL REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Lisboa, 18 e 19 de fevereiro 2019

Grelha de deliberações

| Ponto da Agenda | Deliberações |
|--|--|
| 3.1.1 - Apresentação, revisão e deliberação sobre a proposta de QBC 20-21 | <ul style="list-style-type: none"> • A RPFC aprovou o QBC 2020-2022, na generalidade. • O SECPLP incluirá no documento as alterações providas da discussão tida em RPFC, as atividades político-diplomáticas e de promoção da língua portuguesa apresentadas que contribuam para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como as Atividades aprovadas em sede da XL Reunião; • A versão final será remetida aos PFC até final do mês de março de 2020. |
| 3.2 - Matriz de Análise de Atividades | <ul style="list-style-type: none"> • A RPFC aprovou a Matriz de Análise de Atividades na generalidade. • O SECPLP remeterá a versão revista da Matriz, conforme discussões tidas na XL RPFC, até final do mês de fevereiro de 2020. |
| 3.3 - Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP (RFE) | <ul style="list-style-type: none"> • A RPFC aprovou a versão 3 do RFE, com as seguintes ressalvas: <ul style="list-style-type: none"> ○ O Brasil mantém reserva quanto ao artigo 20º, devendo haver um pronunciamento sobre a mesma no prazo de 20 dias. ○ O SECPLP analisará, a pedido do Brasil, a possibilidade de inclusão de um artigo relativo à execução administrativa e financeira de Atividades pelo SECPLP, devendo comunicar a mesma no prazo de 20 dias. ○ A deliberação sobre os dois pontos anteriores far-se-á por via eletrónica. |
| 3.4 - Cronograma para conclusão da documentação | <ul style="list-style-type: none"> • O SECPLP circulará uma proposta de cronograma para a conclusão dos trabalhos relativos à revisão das minutas anexas ao Regimento do Fundo Especial, aquando da circulação do Relatório da XL RPFC. |
| 4.2 - Atualização dos contactos dos Pontos Focais Sectoriais | <ul style="list-style-type: none"> • Os PFC deverão remeter tabela de contactos atualizada até final de março de 2020. |
| 5.4 - Apuramento de saldos remanescentes de Atividades concluídas do Fundo Especial | <ul style="list-style-type: none"> • Foram apurados 46.223,12€ de recursos remanescentes disponíveis para serem aplicados em Atividades, sendo que 33.309,07€ deverão ser aplicados a projetos da Campanha JcF. • Foi decidido que devem permanecer disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> ○ Os recursos remanescentes da AP42/DIL/2015, para realização de atividades anuais alusivas à celebração do dia mundial de luta contra o trabalho infantil; ○ Os recursos remanescentes do PR76/LIS/17 permanecessem disponíveis para apoiar segunda fase deste projeto, caso ela |

| | |
|---|--|
| | <p>venha a ser aprovada em sede de RPFC.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser comunicado à entidade executora da atividade AP48/LIS/18 que o valor que havia sido disponibilizado para a Atividade já não se encontra disponível. |
| <p>6.4 - Identificação de Recursos Livres no Fundo Especial</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Foram identificados 97.259,35€ como Recursos Livres disponíveis para aplicação em Atividades: <ul style="list-style-type: none"> ○ 857,30€ de Recursos Livres disponíveis; ○ 1.764,45€ em Juros Vencidos de 2019; ○ 94.637,51€ em Recursos Livres por aplicação dos Limites Consignação em 2019. |
| <p>6.5 - Deliberação técnica e financeira sobre Propostas de Atividade</p> | <ul style="list-style-type: none"> • A RPFC decidiu que uma proposta já apresentada sem deliberação e para a qual a EE não revalide a sua intenção de a rerepresentar na RPFC seguinte, não deverá ser reapreciada. • A RPFC decidiu aprovar técnica e financeiramente os seguintes projetos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Portal da Cultura da CPLP, com financiamento de 33.559,60€, vindo de Recursos Livres por aplicação dos Limites Consignação em 2019; ○ Projeto do LNEC, com financiamento de 91.093,07€, aportado na íntegra por recursos sob reserva de consignação de Portugal; ○ VI Congresso de Educação Ambiental, condicionada a consultas nacionais por parte do Brasil, a serem realizadas num prazo de 20 dias, com financiamento de 72.673,60€, aportado em 15.000€ por recursos sob reserva de consignação de Portugal e por 57.673,60€ advindos de: Recursos Remanescentes (12.914,05€); Recursos livres disponíveis (857,39€); Juros Vencidos (1.764,45€); e Recursos livres por aplicação dos Limites Consignação (42.137,71€). • A RPFC decidiu alocar todos os Recursos disponíveis para Atividades da Campanha JcF ao Projeto "No nutrison, no vida", a ser implementado pela Associação de Cooperação da Guiné-Bissau, na seguinte razão: 33.309,07€ dos Recursos remanescentes e angariados da Campanha e 3.788,81€ Recursos livres por aplicação dos Limites Consignação. |